

DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço http://diario.alcantaras.ce.gov.br, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 25/11/2022

http://diario.alcantaras.ce.gov.br







Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221116-4

PORTARIA – SEMEC Nº 20221116-4 de 16 de novembro de 2022.

PORTARIA – SEMEC Nº 20221116-4 de 16 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) Edson Trajano Albuquerque, musico, matricula 0310, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2022 à 30/06/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221116-5

PORTARIA – SEMEC Nº 20221116-5 de 16 de novembro de 2022.

PORTARIA - SEMEC Nº 20221116-5 de 16 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) Elitania Moreira Aragão, Agente Administrativo, matricula 0686, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 02/01/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.







Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221116-6

PORTARIA – SEMEC Nº 20221116-6 de 16 de novembro de 2022.

PORTARIA - SEMEC Nº 20221116-6 de 16 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) Iracilda Monte Fernandes, Aux. Serviços Gerais, matricula 0767, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221116-7

PORTARIA – SEMEC Nº 20221116-7 de 16 de novembro de 2022.

PORTARIA - SEMEC Nº 20221116-7 de 16 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:







Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Jeovane Fontinele Freire**, Vigia, matricula 0678, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 02/01/2023 à 31/01/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2022 à 30/06/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221116-8

PORTARIA – SEMEC Nº 20221116-8 de 16 de novembro de 2022.

PORTARIA - SEMEC Nº 20221116-8 de 16 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) Joaquim Severiano Silva, Professor, matricula 0200, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2022 à 30/06/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221111-4

PORTARIA – SESA Nº 20221111-4 de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA – SESA Nº 20221111-4 de 11 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.







A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) Francisco Wellington Dourado, Agente de Endemias, matricula 0445, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, licença prêmio especial por assiduidade, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/12/2022 a 30/12/2022 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de novembro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221111-5

PORTARIA – SESA Nº 20221111-5 de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA – SESA Nº 20221111-5 de 11 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A Secretária de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) Francisco Jean do Nascimento, Motorista, matricula 0491, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, licença prêmio especial por assiduidade, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/12/2022 a 30/12/2022 (3° período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de novembro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221031-1

PORTARIA – SESA Nº 20221031-1 de 31 de outubro de 2022.







PORTARIA - SESA Nº 20221031-1 de 31 de outubro de 2022.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

- Art. 1 Conceder ao Sr. João Marcelo Urcesino de Paiva, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Fortaleza— CE, no próximo dia 01 de novembro de 2022, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
- Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
- Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 31 de outubro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221101-6

PORTARIA - SESA Nº 20221101-6 de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA – SESA Nº 20221101-6 de 01 de novembro de 2022.

A Secretária de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

- Art. 1 Conceder ao Sr. João Marcelo Urcesino de Paiva, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Fortaleza—CE, no próximo dia 03 de novembro de 2022, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
- Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
- Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 01 de novembro de 2022.



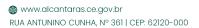




ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária









EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

A<mark>NA P</mark>RISC<mark>ILA A</mark>LCA<mark>NT</mark>ARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000

